



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, OBJETO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 PMB.**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00(NOVE) horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, para proceder o julgamento das etapas possíveis das propostas, relativas à **TOMADA DE PREÇO nº 08/2021 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescente de Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo Convencional 01, obedecendo a tipologia dos projetos do FNDE, Conjunto Lagoa Vermelha nesta cidade de Boquim/SE, de acordo com Termo de Compromisso PAC2 7356/2013 e conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Não estiveram presentes as empresas licitantes.

Dando continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS dos participantes, esteve presente o engenheiro convidado **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** onde o mesmo respondeu todos os questionamentos relatados pelos licitantes na sessão anterior que pediram para registrar as seguintes ocorrências;

- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** informou que observou que a empresa CRA apresentou encargos sociais desatualizados - item 9.1.3.1, sua composição de encarregado com encargos sociais horitas; A empresa D & C apresentou composição de encarregado com encargos sociais horitas; A empresa 3D ajudante de eletricista a R\$ 4,66, composição de encarregado com encargos sociais horitas, falta extrato do simples na proposta, encargos sociais desatualizados 9.1.3.1; A empresa JHD o cronograma está maior que o prazo do edital - 13.5, composição de encarregado com encargos sociais horitas.
- **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** que a empresa FTL as páginas 24, 56 e 76 Item M.O. zerado e falta declaração 9.1.9; a empresa JHD falta declaração 9.1.9 e cronograma errado (06 meses) onde o edital é para (05 meses); a empresa CRA apresentou salários e encargos desatualizados, D & C composição de encarregado com encargos sociais horitas.
- **JHD** que a empresa CRA apresentou os encargos sociais desatualizados descumprindo o item 9.1.3.1 do edital, as empresas CRA, FTL, 3D e D&C apresentaram as porcentagens acumuladas no cronograma de execução não correspondem ao edital.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Das propostas e seus valores:

**FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** Valor R\$ 554.262,95.

**3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** Valor R\$ 684.681,68.

**CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI EPP** Valor R\$ 534.953,77.

**JHD ENGENHARIA EIRELI ME** valor R\$ 546.728,66;

**D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME** Valor R\$ 604.311,38.

Ora assim se faz constar no parecer técnico do engenheiro:

“ Para a decisão, as propostas foram analisadas tendo em vista o exigido no Edital, legislação vigente no país e, ainda, os Acórdãos do TCU conforme descrito a seguir:

### 1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Em análise das propostas, pôde-se perceber que houve erros em comum cometidos por mais de uma licitante. Por questão de organização, esses erros foram juntados ao Item 2.1 e, a partir dos itens 2.2, as análises serão demonstradas separadas por licitante.

#### 1.1. Erros cometidos por mais de uma licitante

1.1.1. Erro comum a mais de uma licitante nº 01 – Encargos Sociais do serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares”:

Cometeram esse erro as empresas:

- **CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli;**
- **JHD Engenharia Eireli – Me;**
- **FTL Construtora e Incorporadora Ltda;**
- **D&C Construções Ltda – Me e**
- **3D Engenharia e Construções Ltda.**

Há um erro na composição do serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares”. Nesse serviço, as empresas utilizam o encargo social para funcionários que trabalham na modalidade horista, em vez de mensalista. O encargo Social de um funcionário mensalista tem custo menor do que o de um da modalidade horista. Em forma de comparação, os Encargos Sociais de uma empresa optante pelo Simples Nacional ficam por volta de:

63,06% para funcionários da modalidade mensalista e  
102,73% para funcionários da modalidade horista.

➤ Ressalva sobre o erro cometido:

De acordo com as novas decisões dos Tribunais de Contas, há o entendimento de que administração pública deve fazer o possível para não perder uma proposta considerada mais vantajosa, não mais permitindo a desclassificação de um licitante por um Erro Sanável. O Acórdão 2546/2015 – Plenário, diz que a administração pode abrir diligência permitindo que a licitante corrija os valores, desde que não seja alterado o Valor Global proposto pela licitante.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário)

O erro cometido pela licitante refere-se a apenas um item não comprometendo toda a Planilha Orçamentária e pode ser considerado como Erro Sanável. Além disso, esse erro provavelmente foi induzido pelo Sistema de Orçamento de Sergipe (ORSE) que também utiliza o encargo horista erroneamente e não dá a opção ao usuário de utilizar encargos diferentes. A prova disso é que, com exceção da licitante FTL Construtora e Incorporadora Ltda, todas as outras cometeram o mesmo erro.

Disto isso, sou a favor da correção do erro com a seguinte ressalva: conforme dito no Acórdão acima citado, é facultada a correção desde que o Valor Global da proposta seja mantido, porém, se esta for analisada com mais atenção, o seu valor Global não deve ser considerado o que está descrito em sua Carta Proposta, já que esse se originou de um erro cometido na composição do serviço.

Para a correção deste item, as licitantes devem mexer apenas nesse item, trocando os Encargos Sociais Horista para Mensalista.

Vale ressaltar que a correção deste item não mudará a colocação das empresas perante seus concorrentes.

1.1.2. Erro comum a mais de uma licitante nº 02 – Cronograma Físico Financeiro.

Houve uma divergência entre as licitantes no tocante aos prazos dos Cronograma Físico Financeiro, onde algumas empresas apresentaram o cronograma com 05 meses e outras apresentaram com 06 meses, sendo que o Edital fixa o prazo de execução da obra como 05 meses.

➤ Ressalva sobre o erro cometido:

No Projeto Básico, que foi elaborado pela Secretaria de Obras, está previsto, no Cronograma Físico Financeiro, que o tempo para a execução da obra é de 6 meses, porém, quando os arquivos digitais foram passados para a CPL elaborar o Edital, foi faltando, por erro, uma folha em formato PDF, dando a entender que o prazo seria de 5 meses. No arquivo formato ORSE, no entanto, o prazo para execução é de 6 meses, porém, esse tipo de arquivo não é lindo por qualquer usuário e somente para quem utiliza o software específico. Vale ressaltar que esse arquivo foi enviado para as licitantes com 6 meses e não houve questionamento oficial de nenhuma delas, configurando o aceite do prazo de 5 meses por parte delas. Desta forma não é razoável que alguma empresa seja desclassificada por conta destes fatos. Fica a critério da CPL dar a opção de mudança do Cronograma para 06 meses, caso seja da vontade da licitante.

**1.2. Análise da licitante CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli**

Com exceção do erro na composição do “Encarregado geral de obras com encargos complementares”, apresentado no item 2.1, a empresa apresentou sua proposta em acordo com o exigido no Edital e leis vigentes, estando classificada.

**1.3. JHD Engenharia Eireli – Me**

1.3.1. Erro cometido:

A empresa errou na composição do seu BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) ao utilizar as alíquotas dos impostos diferentes do roteiro de cálculo do Simples Nacional conforme a sua renda bruta dos últimos 12 meses.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

De acordo com o extrato do Simples Nacional, apresentado pela licitante, a sua renda bruta dos últimos 12 meses foi de R\$ 1.139.719,11, estando na 4ª Faixa na tabela do Anexo 4º do Simples Nacional, onde os percentuais dos impostos ficariam:

|          |           |          |       |
|----------|-----------|----------|-------|
| Partilha | ISS       | 40,0000% | 4,20% |
|          | CSLL      | 19,2000% | 2,02% |
|          | IRPJ      | 17,8000% | 1,87% |
|          | Cofins    | 18,9000% | 1,99% |
|          | PIS/Pasep | 4,1000%  | 0,43% |

## ANEXO 4 – Tabela Simples Nacional 2018 – Serviços

| Faixa    | Alíquota | Valor a Deduzir (em R\$) | Receita Bruta em 12 Meses (em R\$) |
|----------|----------|--------------------------|------------------------------------|
| 1a Faixa | 4,50%    | -                        | Até 180.000,00                     |
| 2a Faixa | 9,00%    | 8.100,00                 | De 180.000,01 a 360.000,00         |
| 3a Faixa | 10,20%   | 12.420,00                | De 360.000,01 a 720.000,00         |
| 4a Faixa | 14,00%   | 39.780,00                | De 720.000,01 a 1.800.000,00       |
| 5a Faixa | 22,00%   | 183.780,00               | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00     |
| 6a Faixa | 33,00%   | 828.000,00               | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00     |

A licitante utilizou as alíquotas diferentes das demonstradas acima



**JHD ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rod. Pedro Almeida Valadares, nº34 Casa A Centro  
Simão Dias-SE CNPJ : 26.588.587/0001-95

Empreendimento: 00508 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID: 99627 – LAGOA VERMELHA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2021-: Moeda : R\$

| ITEM           | DESCRIÇÃO                  | UNID | PERC          |
|----------------|----------------------------|------|---------------|
| 01             | AC - Administração Central | %    | 4,00%         |
| 02             | S - Seguro e Garantia      | %    | 0,80%         |
| 03             | R - Risco                  | %    | 1,27%         |
| 04             | DF - Despesas Financeiras  | %    | 1,23%         |
| 05             | L - Lucro                  | %    | 6,70%         |
| 06             | <b>I - TRIBUTOS</b>        |      | <b>4,80%</b>  |
| 06.001         | - PIS                      | %    | 0,42%         |
| 06.002         | - COFINS                   | %    | 1,53%         |
| 06.003         | - ISS (1,4% a 5%)          | %    | 2,45%         |
| TOTAL DO BDI : |                            |      | <b>20,35%</b> |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Como o BDI interfere diretamente em todos os itens da Planilha Orçamentária, a sua correção a mudaria drasticamente fazendo, inclusive, que a empresa mudasse sua colocação perante as demais licitantes. Dessa forma, esse erro não pode ser considerado como Erro Sanável, estando a empresa desclassificada.

#### 1.4.FTL Construtora e Incorporadora Ltda

A licitante apresentou a sua proposta em acordo com o Edital e leis vigentes estando assim classificada.

#### 1.5.D&C Construções Ltda

Com exceção do erro na composição do “Encarregado geral de obras com encargos complementares”, apresentado no item 2.1, a empresa apresentou sua proposta em acordo com o exigido no Edital e leis vigentes, estando assim classificada.

#### 1.6.Proposta da licitante 3D Engenharia e Construções Ltda

##### 1.1.1.Erro cometido:

A licitante apresentou diversos itens de sua Planilha Orçamentária com valores acima dos valores da Planilha Base, fornecida pelo Município, descumprindo o que diz o Art. 47, Parágrafo II, da Lei de licitações, estando assim, desclassificada.

| PLANILHA BASE |  |    |        |          |           | Proposta da Licitante 3D |  |
|---------------|--|----|--------|----------|-----------|--------------------------|--|
| ITEM          | DESCRIÇÃO  | UN | QTD    | V. UNIT  | V. TOTAL  | VALOR TOTAL              |  |
| 01.02         | SERVIÇOS PRELIMINARES  |    |        |          | 12.730,14 | 19.045,46                |  |
| 01.02.003     | Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)  | m2 | 83,60  | 113,14   | 9.458,50  | 9.884,86                 |  |
| 01.05         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  |    |        |          | 32.227,24 | 34.949,76                |  |
| 01.05.001     | Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C - fornecimento  | M  | 200,00 | 2,92     | 584,00    | 1.574,00                 |  |
| 01.05.002     | Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt  | un | 168,00 | 122,43   | 20.568,24 | 22.204,56                |  |
| 01.05.003     | Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada   | un | 9,00   | 513,73   | 4.623,57  | 4.696,70                 |  |
| 01.05.004     | Projetor fech, em alum. fundido, com aletas, refletor em alum. refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME, ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250w | un | 5,00   | 1.004,77 | 5.023,85  | 5.028,50                 |  |
| 01.05.005     | Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"  | un | 56,00  | 7,68     | 430,08    | 504,00                   |  |
| 01.05.001.003 | Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm  | un | 1,00   | 871,90   | 871,90    | 855,11                   |  |
| 01.07         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  |    |        |          | 11.947,09 | 12.628,05                |  |
| 01.07.002     | Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico   | m2 | 64,50  | 172,57   | 11.130,77 | 11.812,53                |  |
|               | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada  |    |        |          |           |                          |  |

Parte dos itens com valores acima da Planilha Base (há mais itens com valores acima)

## 2. DOS REGISTROS EM ATA

### 2.1.Questionamentos da Licitante FTL

- Questionamento 01: A empresa CRA apresentou Encargos Sociais desatualizados;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resposta: a diferença do encargo social apresentando pela empresa está na ordem de apenas 0,37% para Encargos horista e 0,05% para Encargos mensalista, isto é, diferença muito irrisória.

| Encargos Sociais CRA |            | Encargos Sociais FTL* |            |
|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| Horista              | Mensalista | Horista               | Mensalista |
| 102,73%              | 63,06%     | 103,10%               | 63,11%     |

Para efeitos de comparação, se pegarmos valor total da mão de obra da Planilha Base, **que não teve o deságio** de concorrência, os diferença ficaria:

Total da mão de obra horista x encargos sociais = 92.186,69 x 0,37% = 341,09  
Total da mão de obra mensalista x encargos sociais = 33.312,29 x 0,05% = 16,66

- Questionamento 02: **As empresas CRA, D&C, JHC e 3D** erraram na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista.
- Resposta: Ver item 2.1.1. deste parecer
- Questionamento 03: **A empresa 3D** apresentou o valor da mão de obra do “Ajudante de eletricista” R\$ 4,66 a hora, estando abaixo salário mínimo e errou na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista; a empresa não apresentou o extrato do Simples Nacional
- Resposta 01: O item “Ajudante de eletricista” está muito abaixo, na ABC de Insumos, sendo irrelevante para a proposta, porém, a empresa 3D foi desclassificada por outros motivos. Ver item 2.5.
- Resposta 02: Quanto aos Encargos Sociais do serviço “Encarregado Geral...”, ver o item 2.1.1 deste parecer;
- Resposta 03: A empresa realmente não apresentou o extrato, porém, a mesma foi desclassificada por outros motivos.
- Questionamento 04: **A licitante JHD** apresentou o Cronograma Físico Financeiro com prazo de 06 meses em vez dos 05 meses previstos no Edital; a licitante errou na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista
- Resposta 01: Ver o item 2.1.2 deste parecer;
- Resposta 02: Ver o item 2.1.1 deste parecer

## 2.2. Questionamentos da Licitante 3D Engenharia e Construções Ltda EPP

- Questionamento 01: **A licitante FTL** zerou a Mão de Obra nas páginas 24, 56 e 76;
- Resposta 01: a falta da declaração deverá ser analisada pela CPL;
- Resposta 02: em análise à proposta, não foram encontrados itens de mão de obra zerados e não apresentou a declaração 9.1.9

Página 24 – Não há mão de obra nessa página



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FTL Construtora e Incorporadora LTDA  
Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063

Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO        | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR   | UN | QTD    | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|---------------|--|----|--------|------------|-------------|
| 04693/SINAPI  | Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_01/2020 | un | 1,0000 |            |             |
| 04697e/SINAPI | Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020   | un | 1,0000 |            |             |
| 04693/SINAPI  | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020  | un | 1,0000 |            |             |
| 04690/SINAPI  | Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020  | un | 1,0000 |            |             |

| CODIGO       | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR  | UN  | QTD    | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|--------------|---|-----|--------|------------|-------------|
| 02087/ORSE   | Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico | un  |        |            |             |
| 10445/ORSE   | Cesta Básica  | un  | 0,0158 | 140,00     | 2,21        |
| 12893/SINAPI | Rota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado  | par | 0,0028 | 47,04      | 0,13        |
| 12892/SINAPI | Luva raspa de couro, caso ouso (pauho 97* cm)   | par | 0,0080 | 9,32       | 0,07        |
| 11255/ORSE   | Tarracha para tubos PVC de 1/2"   | un  | 0,0018 | 21,00      | 0,04        |
| 11254/ORSE   | Tarracha para tubos PVC de 3/4"   | un  | 0,0012 | 22,80      | 0,03        |
| 11255/ORSE   | Tarracha para tubos PVC de 1"   | un  | 0,0010 | 21,96      | 0,02        |
| 11256/ORSE   | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"   | un  | 0,0007 | 60,00      | 0,04        |
| 11257/ORSE   | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"   | un  | 0,0007 | 31,36      | 0,02        |
| 10778/ORSE   | Pa quadrada   | un  | 0,0003 | 17,29      | 0,01        |
| 02711/SINAPI | Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara  | un  | 0,0003 | 177,00     | 0,05        |
| 06141/SINAPI | Engate/rabicho fixavel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm  | un  | 1,0000 | 3,60       | 3,60        |
| 06145/SINAPI | Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "   | un  | 1,0000 | 14,35      | 14,35       |
| 10562/ORSE   | Lixa chata 12"  | un  | 0,0002 | 32,25      | 0,01        |
| 10595/SINAPI | Capacete de segurança aba frontal com suspensor de polietileno, sem jugular (classe b)                            | un  | 0,0021 | 9,00       | 0,02        |
| 06153/SINAPI | Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrao                                     | un  | 1,0000 | 2,89       | 2,89        |
| 00941/ORSE   | Fardamento com mangas curtas  | un  | 0,0053 | 70,53      | 0,42        |
| 04729/ORSE   | Marreta 1 kg com cabo   | un  | 0,0002 | 27,50      | 0,01        |
| 04728/ORSE   | Talhadreira chata 10"   | un  | 0,0005 | 18,85      | 0,01        |
| 02376/ORSE   | Veia transporte   | un  | 0,2791 | 4,00       | 1,12        |
| 01451/ORSE   | Óculos branco proteção  | pr  | 0,0028 | 5,90       | 0,02        |
| 12894/SINAPI | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)  | un  | 0,0007 | 12,74      | 0,01        |
| 00717/ORSE   | Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)  | un  | 1,0000 | 49,50      | 49,50       |
| 00158/ORSE   | Almoo (Participação do empregador)  | un  | 0,3563 | 10,00      | 3,56        |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras da Serpipe

Página 24

RpRelacaoComposicoesEmpFaz

Na pagina 25, que é continuação da página 24, não há itens zerados



FTL Construtora e Incorporadora LTDA  
Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063

Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO               | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR  | UN             | QTD    | CUSTO UNIT     | CUSTO TOTAL   |
|----------------------|---|----------------|--------|----------------|---------------|
| 02087/ORSE           | Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico | un             |        |                |               |
| 10583/ORSE           | Frais simples 50cm  | un             | 0,0002 | 19,97          | 0,00          |
| 10586/ORSE           | Protetor auricular  | un             | 0,0158 | 4,90           | 0,08          |
| 10599/ORSE           | Protetor solar tpa 50 com 120ml   | un             | 0,0043 | 35,50          | 0,23          |
| 06111/SINAPI         | Servente de obras   | h              | 1,7500 | 5,00           | 10,47         |
| 02694/SINAPI         | Encanador ou bombeiro hidráulico  | h              | 1,7500 | 6,63           | 24,49         |
| 10741/ORSE           | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)   | un             | 0,3563 | 4,50           | 1,60          |
| 10362/ORSE           | Seguro de vida e acidente em grupo  | un             | 0,0158 | 12,54          | 0,20          |
| 10317/ORSE           | Exames admissionais/demissionais (checkup)  | c1             | 0,0014 | 300,00         | 0,42          |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO |   |                |        |                |               |
| EQUIPAMENTO          | 0,00  | MÃO DE OBRA    | 10,38  | MATERIAL       | 49,55         |
|                      |   | ERC (103,100%) | 20,99  | SERV. TERCEIRO | 4,22          |
|                      |   |                |        |                | BDI(20,3400%) |
|                      |   |                |        |                | 112,50        |
|                      |   |                |        |                | 22,08         |
|                      |   |                |        |                | 134,58        |
| COMPOSIÇÃO SINTÉTICA |   |                |        |                |               |
| M 06141/SINAPI       | Engate/rabicho fixavel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm  | un             |        |                | 1,0000        |
| M 06145/SINAPI       | Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "   | un             |        |                | 1,0000        |
| M 06153/SINAPI       | Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrao                                     | un             |        |                | 1,0000        |
| M 00717/ORSE         | Cuba de embutir branca ( Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)   | un             |        |                | 1,0000        |
| O 10549/ORSE         | Encargos Complementares - Servente  | h              |        |                | 1,7500        |
| O 10554/ORSE         | Encargos Complementares - Encanador   | h              |        |                | 1,7500        |
| P 02694/SINAPI       | Encanador ou bombeiro hidráulico  | h              |        |                | 1,7500        |
| P 06111/SINAPI       | Servente de obras   | h              |        |                | 1,7500        |

| CODIGO               | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR   | UN             | QTD    | CUSTO UNIT     | CUSTO TOTAL   |
|----------------------|--|----------------|--------|----------------|---------------|
| 03724/ORSE           | Demarcação de pavimentos com pintura de l demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Zona de estacionamento, faixas de pedestres, etc.) | m2             |        |                |               |
| 04926/ORSE           | Demarcação de pavimentos com pintura de l demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)        | m2             | 1,0000 | 11,64          | 11,64         |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO |  |                |        |                |               |
| EQUIPAMENTO          | 0,00   | MÃO DE OBRA    | 0,00   | MATERIAL       | 0,00          |
|                      |  | ERC (103,100%) | 0,00   | SERV. TERCEIRO | 11,64         |
|                      |  |                |        |                | BDI(20,3400%) |
|                      |  |                |        |                | 14,01         |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

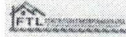
Página 25

RpRelacaoComposicoesEmpFaz

Nas páginas 56 e 76 não há itens zerados



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FTL Construtora e Incorporadora LTDA  
Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063

Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO               | 109717/SINAPI   | Linamento manual em superficies metálicas em obra. af_01/2020 | UNID     | m2                     |             |                 |             |      |
|----------------------|---|---|----------|------------------------|-------------|-----------------|-------------|------|
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA |   |   |          |                        |             |                 |             |      |
| CODIGO               | MATERIAL  | UN  | QTD      | CUSTO UNIT CUSTO TOTAL |             |                 |             |      |
| 43466 / SINAPI       | Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa) | h   | 0,2986   | 1,27 0,38              |             |                 |             |      |
| 37373 / SINAPI       | Seguro - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2986   | 0,96 0,03              |             |                 |             |      |
| 37372 / SINAPI       | Exames - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2986   | 0,96 0,16              |             |                 |             |      |
| 08766 / SINAPI       | Lixa em folha para ferro, numero 150  | un  | 0,3000   | 1,33 0,55              |             |                 |             |      |
| 37371 / SINAPI       | Transporte - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2986   | 0,71 0,22              |             |                 |             |      |
| 37370 / SINAPI       | Alimentacao - horista (coletado caixa)  | h   | 0,2986   | 1,36 0,56              |             |                 |             |      |
| 43490 / SINAPI       | Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)         | h   | 0,2986   | 1,33 0,40              |             |                 |             |      |
| 04798 / SINAPI       | MÃO-DE-OBRA (103,104)   | h   | 0,3017   | 6,63 4,06              |             |                 |             |      |
| 04798 / SINAPI       | Pintor  | h   | 0,3017   | 6,63 4,06              |             |                 |             |      |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | MÃO DE OBRA   | 2,99  | MATERIAL | 1,25                   | CUSTO TOTAL | 6,34            | PREÇO TOTAL |      |
| EQUIPAMENTO          | 0,00  | ENC. (103,1000%)  | 2,06     | SERV. TERCEIRO         | 0,00        | BDI (20,3400 %) | 1,25        | 7,63 |
| COMPOSIÇÃO SINTÉTICA |   |   |          |                        |             |                 |             |      |
| CODIGO               | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR  | UN  | QTD      |                        |             |                 |             |      |
| M 03766 / SINAPI     | Lixa em folha para ferro, numero 150  | un  | 0,3000   |                        |             |                 |             |      |
| O 08310 / SINAPI     | Pintor com encargos complementares  | h   | 0,2986   |                        |             |                 |             |      |

| CODIGO               | 07599/SINAPI  | Luminaria de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020 | UNID     | un                     |             |       |             |
|----------------------|---|---|----------|------------------------|-------------|-------|-------------|
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA |   |   |          |                        |             |       |             |
| CODIGO               | MATERIAL  | UN  | QTD      | CUSTO UNIT CUSTO TOTAL |             |       |             |
| 37373 / SINAPI       | Seguro - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543   | 0,06 0,02              |             |       |             |
| 43494 / SINAPI       | Epi - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)         | h   | 0,2543   | 0,51 0,23              |             |       |             |
| 43460 / SINAPI       | Ferramentas - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa) | h   | 0,2543   | 0,62 0,16              |             |       |             |
| 38774 / SINAPI       | Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas   | un  | 1,0000   | 18,00 18,00            |             |       |             |
| 37370 / SINAPI       | Alimentacao - horista (coletado caixa)  | h   | 0,2543   | 1,86 0,47              |             |       |             |
| 37371 / SINAPI       | Transporte - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543   | 0,71 0,18              |             |       |             |
| 07372 / SINAPI       | Exames - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543   | 0,96 0,14              |             |       |             |
| 04798 / SINAPI       | MÃO-DE-OBRA (103,104)   | h   | 0,2543   | 5,00 0,78              |             |       |             |
| 02436 / SINAPI       | Electricista  | h   | 0,2543   | 6,63 2,48              |             |       |             |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | MÃO DE OBRA   | 1,60  | MATERIAL | 19,20                  | CUSTO TOTAL | 22,46 | PREÇO TOTAL |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

Página 08

TpZdeLacacComposicoesEmpForn



FTL Construtora e Incorporadora LTDA  
Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063

Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO               | 00051/ORSE  | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | UNID     | m2             |             |                 |             |        |
|----------------------|---|---|----------|----------------|-------------|-----------------|-------------|--------|
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA |   |   |          |                |             |                 |             |        |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | MÃO DE OBRA   | 16,63   | MATERIAL | 280,85         | CUSTO TOTAL | 286,80          | PREÇO TOTAL |        |
| EQUIPAMENTO          | 0,07  | ENC. (103,1000%)                                  | 17,15    | SERV. TERCEIRO | 1,90        | BDI (20,3400 %) | 59,29       | 344,89 |
| COMPOSIÇÃO SINTÉTICA |   |   |          |                |             |                 |             |        |
| CODIGO               | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR                                    | UN  | QTD      |                |             |                 |             |        |
| M 01569 / ORSE       | Madeira mista serrada (barrôtes) 6 x 6cm - 0,0086 m3/m (angelim, louro) | m   | 4,0000   |                |             |                 |             |        |
| M 01776 / ORSE       | Placa de obra em chapa galvanizada 26                                   | m2  | 1,0000   |                |             |                 |             |        |
| M 06995 / ORSE       | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m              | m   | 1,0000   |                |             |                 |             |        |
| M 05075 / SINAPI     | Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)                     | kg  | 0,1500   |                |             |                 |             |        |
| O 10549 / ORSE       | Encargos Complementares - Servente                                      | h   | 2,0000   |                |             |                 |             |        |
| O 10851 / ORSE       | Encargos Complementares - Carpinteiro                                   | h   | 1,0000   |                |             |                 |             |        |
| P 06111 / SINAPI     | Servente de obras   | h   | 2,0000   |                |             |                 |             |        |
| P 01113 / SINAPI     | Carpinteiro de formas   | h   | 1,0000   |                |             |                 |             |        |

| CODIGO               | 00799/ORSE   | Ponto subutilizado tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido @ 3/4" s/ fiação, exclusiva tomada | UNID   | un                     |
|----------------------|--|---|--------|------------------------|
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA |  |   |        |                        |
| CODIGO               | MATERIAL   | UN  | QTD    | CUSTO UNIT CUSTO TOTAL |
| 03379 / ORSE         | Vale transporte  | un  | 0,5583 | 4,90 2,23              |
| 04729 / ORSE         | Talhadore chate 10"  | un  | 0,0010 | 13,85 0,01             |
| 01651 / ORSE         | Óculos branco proteção   | pr  | 0,0056 | 5,90 0,03              |
| 04729 / ORSE         | Marteta 1 kg com cabo  | un  | 0,0003 | 27,50 0,01             |
| 43132 / SINAPI       | Arame recozido 16 bwp, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwp, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)     | kg  | 0,0100 | 21,63 0,22             |
| 10492 / ORSE         | Cesta Básica   | un  | 0,0315 | 140,90 4,41            |
| 00941 / ORSE         | Fardamento com mangas curtas   | un  | 0,0105 | 78,53 0,82             |
| 11342 / ORSE         | Chave inglesa 12"  | un  | 0,0003 | 47,00 0,01             |
| 12895 / SINAPI       | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) | un  | 0,0042 | 5,80 0,04              |
| 12894 / SINAPI       | Capa para chuva em pvc com furto de poliéster, com capuz (amarela ou azul)             | un  | 0,0014 | 12,74 0,02             |
| 12893 / SINAPI       | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | par   | 0,0053 | 47,04 0,25             |
| 12892 / SINAPI       | Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)  | par   | 0,0161 | 8,82 0,14              |
| 02711 / SINAPI       | Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara                           | un  | 0,0007 | 177,80 0,12            |
| 02556 / SINAPI       | Caixa de luz 4 x 2" em aço esmaltada   | un  | 1,0000 | 2,45 2,45              |
| 00866 / ORSE         | Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"   | m   | 6,0000 | 7,30 43,80             |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

Página 06

TpZdeLacacComposicoesEmpForn

Obs.: os prints aqui apresentados foram tirados da proposta em meio digital. Declaro, porém, que estes estão em igual teor à proposta impressa.

- Questionamento 02: A licitante JHD não apresentou a declaração 9.1.9 e apresentou o Cronograma errado (06 meses) onde o Edital é 05 meses;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resposta 01: a falta da declaração deverá ser analisada pela CPL
- Resposta 02: quanto ao cronograma, ver item 2.1.2
  
- Questionamento 03: **A licitante CRA** apresentou salários e encargos desatualizados
- Resposta 01: a empresa CRA apresentou a mão de obra atualizada, de acordo com a lei da época da licitação;
- Resposta 02: quanto aos Encargos sociais, ver o item 3.1 deste parecer
  
- Questionamento 04: A licitante D&C apresentou os Encargos Sociais do “Encarregado geral...” como horista onde deveria ter sido mensalista
- Resposta: ver o item 2.1.1 deste relatório

### 2.3. Questionamentos da Licitante JHD Engenharia EIRELI ME

- Questionamento 01: **A empresa CRA** apresentou os encargos sociais desatualizados
- Resposta: ver item 3.1 deste parecer
  
- Questionamento 02: As empresas CRA, FTL, 3D e D&C apresentaram os percentuais acumulados no Cronograma não correspondente ao Edital
- Resposta: ver item 2.1.2 deste parecer

## 3. CONCLUSÃO

Em análise criteriosa das propostas apresentadas, conforme demonstrado no escopo deste relatório, onde foi levado em conta os novos entendimentos do Tribunais de Contas, onde não se deve desclassificar uma proposta considerada mais vantajosa para a administração pública, tendo cometido Erros Sanáveis, tem-se que:

A licitante **JHD Engenharia EIRELI ME** cometeu erro no BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) ao utilizar as alíquotas dos impostos diferentes do roteiro de cálculo do Simples Nacional conforme a sua renda bruta dos últimos 12 meses, estando assim **desclassificada**.

A licitante **3D Engenharia e Construções Ltda EPP** cotou vários itens com valores acima dos da Planilha Base, fornecida pela Administração, descumprindo o que diz o Art. 47, Parágrafo II, da Lei de licitações, estando assim, **desclassificada**.

As licitantes **CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli e a D&C Construções Ltda – Me** erraram ao compor o serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares” ao utilizar os Encargos Sociais Horista onde que a unidade de medida para esse serviço é “mês” e, nesse caso, os Encargos também deveria ser mensalista, já que este tem um percentual bem menor proporcionando um valor justo para o erário público. Tendo em vista que este erro se refere a apenas um item não comprometendo toda a Planilha Orçamentária e pode ser considerado como Erro Sanável, fica razoável



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que a CPL conceda um prazo para que as licitantes apresentem a prosta corrigida, condizente com o Acórdão 2546/2015 – Plenário.

A empresa **FTL Construtora e Incorporadora Ltda** apresentou a sua proposta em acordo com o exigido no Edital e Leis vigentes.”

#### 4. DA DECISÃO DA CPL

Diante dos fatos relatados tecnicamente fundamentados pelo fiscal e engenheiro responsável pela obra o Srº **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS, CREA 0270416216-6** esta comissão declara que será oportunizado as empresas classificadas: **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI** e a empresa **D&C CONSTRUÇÕES LTDA – ME** para que apresente sua planilha devidamente ajustada no quesito considerado “Erro Sanável”, ficando razoável que esta CPL conceda um prazo de **02(dois) dias úteis** a partir da data da publicidade deste ato para que as licitantes apresentem as propostas devidamente corrigidas, condizente com o **Acórdão nº2546/2015 – Plenário**. A ata de julgamento final será publicada em **28/01/2022** às 10:00 hs com a classificação dos licitantes e a oportunização de manifestações em conformidade com a lei. As empresas **JHD Engenharia Eireli – Me e 3D Engenharia e Construções Ltda** foram consideradas **DESCLASSIFICADAS**.

Assim as demais que nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitantes presentes e o Engenheiro da qual segue publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO:

  
CARLOS EDUARDO AVILA DE OLIVEIRA  
Presidente

EDVALDO ROCHA DA SILVA  
Membro

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
Membro

  
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Membro

FERNANDO SANTOS ANDRADE  
Membro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

## PARECER TÉCNICO Nº 02

**REF:** Tomada de Preço nº 08/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de construção de Creche do Programa Proinfância, tipo convencional 01, obedecendo a tipologia dos projetos do FNDE, Lagoa Vermelha, nessa cidade de Boquim/ SE

**ASSUNTO:** Análise das propostas habilitadas.

### 1. INTRODUÇÃO

No dia 12 de janeiro reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Boquim, em ato público, seus representantes para a abertura dos envelopes das propostas das licitantes relativas à **Tomada de Preços Nº 08/2021**, conforme objeto acima citado, onde fui convocado para análise técnica da documentação

As empresas participantes e seus devidos valores globais foram:

- **CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli: R\$ 534.953,77;**
- **JHD Engenharia Eireli – Me: R\$ 546.728,66;**
- **FTL Construtora e Incorporadora Ltda: R\$ 554.262,95;**
- **D e C Construções Ltda – Me: R\$ 604.311,38 e**
- **3D Engenharia e Construções Ltda: R\$ 684.681,68.**

Para a decisão, as propostas foram analisadas tendo em vista o exigido no Edital, legislação vigente no país e, ainda, os Acórdãos do TCU conforme descrito a seguir:

### 2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Em análise das propostas, pôde-se perceber que houve erros em comum cometidos por mais de uma licitante. Por questão de organização, esses erros foram juntados ao Item 2.1 e, a partir dos itens 2.2, as análises serão demonstradas separadas por licitante.

#### 2.1. Erros cometidos por mais de uma licitante

2.1.1. Erro comum a mais de uma licitante nº 01 – Encargos Sociais do serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares”:

Cometeram esse erro as empresas:

- **CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli;**
- **JHD Engenharia Eireli – Me;**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- **FTL Construtora e Incorporadora Ltda;**
- **D&C Construções Ltda – Me e**
- **3D Engenharia e Construções Ltda.**

Há um erro na composição do serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares”. Nesse serviço, as empresas utilizam o encargo social para funcionários que trabalham na modalidade horista, em vez de mensalista. O encargo Social de um funcionário mensalista tem custo menor do que o de um da modalidade horista. Em forma de comparação, os Encargos Sociais de uma empresa optante pelo Simples Nacional ficam por volta de:

63,06% para funcionários da modalidade mensalista e  
102,73% para funcionários da modalidade horista.

➤ Ressalva sobre o erro cometido:

De acordo com as novas decisões dos Tribunais de Contas, há o entendimento de que administração pública deve fazer o possível para não perder uma proposta considerada mais vantajosa, não mais permitindo a desclassificação de um licitante por um Erro Sanável. O Acórdão 2546/2015 – Plenário, diz que a administração pode abrir diligência permitindo que a licitante corrija os valores, desde que não seja alterado o Valor Global proposto pela licitante.

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário)

O erro cometido pela licitante refere-se a apenas um item não comprometendo toda a Planilha Orçamentária e pode ser considerado como Erro Sanável. Além disso, esse erro provavelmente foi induzido pelo Sistema de Orçamento de Sergipe (ORSE) que também utiliza o encargo horista erroneamente e não dá a opção ao usuário de utilizar encargos diferentes. A prova disso é que, com exceção da licitante FTL Construtora e Incorporadora Ltda, todas as outras cometeram o mesmo erro.

Disto isso, sou a favor da correção do erro com a seguinte ressalva: conforme dito no Acórdão acima citado, é facultada a correção desde que o Valor Global da proposta seja mantido, porém, se esta for analisada com mais atenção, o seu valor Global não deve ser considerado o que está descrito em sua Carta Proposta, já que esse se originou de um erro cometido na composição do serviço.

Para a correção deste item, as licitantes devem mexer apenas nesse item, trocando os Encargos Sociais Horista para Mensalista.

Vale ressaltar que a correção deste item não mudará a colocação das empresas perante seus concorrentes.

2.1.2. Erro comum a mais de uma licitante nº 02 – Cronograma Físico Financeiro.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Houve uma divergência entre as licitantes no tocante aos prazos dos Cronograma Físico Financeiro, onde algumas empresas apresentaram o cronograma com 05 meses e outras apresentaram com 06 meses, sendo que o Edital fixa o prazo de execução da obra como 05 meses.

➤ Ressalva sobre o erro cometido:

No Projeto Básico, que foi elaborado pela Secretaria de Obras, está previsto, no Cronograma Físico Financeiro, que o tempo para a execução da obra é de 6 meses, porém, quando os arquivos digitais foram passados para a CPL elaborar o Edital, foi faltando, por erro, uma folha em formato PDF, dando a entender que o prazo seria de 5 meses. No arquivo formato ORSE, no entanto, o prazo para execução é de 6 meses, porém, esse tipo de arquivo não é lindo por qualquer usuário e somente para quem utiliza o software específico. Vale ressaltar que esse arquivo foi enviado para as licitantes com 6 meses e não houve questionamento oficial de nenhuma delas, configurando o aceite do prazo de 5 meses por parte delas. Desta forma não é razoável que alguma empresa seja desclassificada por conta destes fatos. Fica a critério da CPL dar a opção de mudança do Cronograma para 06 meses, caso seja da vontade da licitante.

## 2.2. Análise da licitante CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli

Com exceção do erro na composição do “Encarregado geral de obras com encargos complementares”, apresentado no item 2.1, a empresa apresentou sua proposta em acordo com o exigido no Edital e leis vigentes, estando classificada.

## 2.3. JHD Engenharia Eireli – Me

### 2.3.1. Erro cometido:

A empresa errou na composição do seu BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) ao utilizar as alíquotas dos impostos diferentes do roteiro de cálculo do Simples Nacional conforme a sua renda bruta dos últimos 12 meses.

De acordo com o extrato do Simples Nacional, apresentado pela licitante, a sua renda bruta dos últimos 12 meses foi de R\$ 1.139.719,11, estando na 4ª Faixa na tabela do Anexo 4º do Simples Nacional, onde os percentuais dos impostos ficariam:

|          |           |          |       |
|----------|-----------|----------|-------|
| Partilha | ISS       | 40,0000% | 4,20% |
|          | CSLL      | 19,2000% | 2,02% |
|          | IRPJ      | 17,8000% | 1,87% |
|          | Cofins    | 18,9000% | 1,99% |
|          | PIS/Pasep | 4,1000%  | 0,43% |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 4 – Tabela Simples Nacional 2018 – Serviços

| Faixa    | Alíquota | Valor a Deduzir (em R\$) | Receita Bruta em 12 Meses (em R\$) |
|----------|----------|--------------------------|------------------------------------|
| 1a Faixa | 4,50%    | -                        | Até 180.000,00                     |
| 2a Faixa | 9,00%    | 8.100,00                 | De 180.000,01 a 360.000,00         |
| 3a Faixa | 10,20%   | 12.420,00                | De 360.000,01 a 720.000,00         |
| 4a Faixa | 14,00%   | 39.780,00                | De 720.000,01 a 1.800.000,00       |
| 5a Faixa | 22,00%   | 183.780,00               | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00     |
| 6a Faixa | 33,00%   | 828.000,00               | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00     |

A licitante utilizou as alíquotas diferentes das demonstradas acima



**JHD ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rod. Pedro Almeida Valadares, nº34 Casa A Centro  
Simão Dias-SE CNPJ : 26.588.587/0001-95

Empreendimento: 00508 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID: 99627 - LAGOA VERMELHA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2021-: Moeda : R\$

| ITEM           | DESCRIÇÃO                  | UNID | PERC          |
|----------------|----------------------------|------|---------------|
| 01             | AC - Administração Central | %    | 4,00%         |
| 02             | S - Seguro e Garantia      | %    | 0,80%         |
| 03             | R - Risco                  | %    | 1,27%         |
| 04             | DF - Despesas Financeiras  | %    | 1,23%         |
| 05             | L - Lucro                  | %    | 6,70%         |
| 06             | <b>I - TRIBUTOS</b>        |      | <b>4,80%</b>  |
| 06.001         | - PIS                      | %    | 0,42%         |
| 06.002         | - COFINS                   | %    | 1,93%         |
| 06.003         | - ISS (1,4% a 5%)          | %    | 2,45%         |
| TOTAL DO BDI : |                            |      | <b>20,35%</b> |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Como o BDI interfere diretamente em todos os itens da Planilha Orçamentária, a sua correção a mudaria drasticamente fazendo, inclusive, que a empresa mudasse sua colocação perante as demais licitantes. Dessa forma, esse erro não pode ser considerado como Erro Sanável, estando a empresa desclassificada.

### 2.4. FTL Construtora e Incorporadora Ltda

A licitante apresentou a sua proposta em acordo com o Edital e leis vigentes estando assim classificada.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

## 2.5. D&C Construções Ltda

Com exceção do erro na composição do “Encarregado geral de obras com encargos complementares”, apresentado no item 2.1, a empresa apresentou sua proposta em acordo com o exigido no Edital e leis vigentes, estando assim classificada.

## 2.6. Proposta da licitante 3D Engenharia e Construções Ltda

### 1.1.1. Erro cometido:

A licitante apresentou diversos itens de sua Planilha Orçamentária com valores acima dos valores da Planilha Base, fornecida pelo Município, descumprindo o que diz o Art. 47, Parágrafo II, da Lei de licitações, estando assim, desclassificada.

| PLANILHA BASE |  |    |        |          |           | Proposta da Licitante 3D |  |
|---------------|--|----|--------|----------|-----------|--------------------------|--|
| ITEM          | DESCRIÇÃO  | UN | QTD    | V. UNIT  | V. TOTAL  | VALOR TOTAL              |  |
| 01.02         | SERVIÇOS PRELIMINARES  |    |        |          | 12.730,14 | 13.045,46                |  |
| 01.02.003     | Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)  | m2 | 83,60  | 113,14   | 9.458,50  | 9.584,86                 |  |
| 01.05         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  |    |        |          | 32.227,24 | 34.949,76                |  |
| 01.05.001     | Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C - fornecimento   | M  | 200,00 | 2,92     | 584,00    | 1.574,00                 |  |
| 01.05.002     | Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt  | un | 168,00 | 122,43   | 20.568,24 | 22.204,56                |  |
| 01.05.003     | Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada   | un | 9,00   | 513,73   | 4.623,57  | 4.646,70                 |  |
| 01.05.004     | Projektor fech, em alum. fundido, com aletas, refletor em alum. refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME, ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor mist. 250w | un | 5,00   | 1.004,77 | 5.023,85  | 5.028,50                 |  |
| 01.05.005     | Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"  | un | 56,00  | 7,58     | 430,08    | 504,00                   |  |
| 01.06.001.003 | Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm  | un | 1,00   | 871,90   | 871,90    | 885,11                   |  |
| 01.07         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  |    |        |          | 11.947,09 | 12.628,05                |  |
| 01.07.002     | Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico   | m2 | 64,50  | 172,57   | 11.130,77 | 11.812,53                |  |
| .....         | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada  |    |        |          |           |                          |  |

Parte dos itens com valores acima da Planilha Base (há mais itens com valores acima)

## 3. DOS REGISTROS EM ATA

### 3.1. Questionamentos da Licitante FTL

- Questionamento 01: A empresa CRA apresentou Encargos Sociais desatualizados;
- Resposta: a diferença do encargo social apresentado pela empresa está na ordem de apenas 0,37% para Encargos horista e 0,05% para Encargos mensalista, isto é, diferença muito irrisória.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

| Encargos Sociais CRA |            | Encargos Sociais FTL* |            |
|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| Horista              | Mensalista | Horista               | Mensalista |
| 102,73%              | 63,06%     | 103,10%               | 63,11%     |

Para efeitos de comparação, se pegarmos valor total da mão de obra da Planilha Base, **que não teve o deságio** de concorrência, os diferença ficaria:

Total da mão de obra horista x encargos sociais =  $92.186,69 \times 0,37\% = 341,09$   
Total da mão de obra mensalista x encargos sociais =  $33.312,29 \times 0,05\% = 16,66$

- Questionamento 02: **As empresas CRA, D&C, JHC e 3D** erraram na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista.
  - Resposta: Ver item 2.1.1. deste parecer
- Questionamento 03: **A empresa 3D** apresentou o valor da mão de obra do “Ajudante de eletricitista” R\$ 4,66 a hora, estando abaixo salário mínimo e errou na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista; a empresa não apresentou o extrato do Simples Nacional
  - Resposta 01: O item “Ajudante de eletricitista” está muito abaixo, na ABC de Insumos, sendo irrelevante para a proposta, porém, a empresa 3D foi desclassificada por outros motivos. Ver item 2.5.
  - Resposta 02: Quanto aos Encargos Sociais do serviço “Encarregado Geral...”, ver o item 2.1.1 deste parecer;
  - Resposta 03: A empresa realmente não apresentou o extrato, porém, a mesma foi desclassificada por outros motivos.
- Questionamento 04: **A licitante JHD** apresentou o Cronograma Físico Financeiro com prazo de 06 meses em vez dos 05 meses previstos no Edital; a licitante errou na composição do serviço “Encarregado Geral...” ao utilizar Encargos Sociais horista em vez de mensalista
  - Resposta 01: Ver o item 2.1.2 deste parecer;
  - Resposta 02: Ver o item 2.1.1 deste parecer

### 3.2. Questionamentos da Licitante 3D Engenharia e Construções Ltda EPP

- Questionamento 01: **A licitante FTL** zerou a Mão de Obra nas páginas 24, 56 e 76;
  - Resposta 01: a falta da declaração deverá ser analisada pela CPL;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

➤ Resposta 02: em análise à proposta, não foram encontrados itens de mão de obra zerados e não apresentou a declaração 9.1.9

Página 24 – Não há mão de obra nessa página

| FTL Construtora e Incorporadora LTDA                            |   | CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99027 - LAGOA VERMELHA-  |     | RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO |                        |
|---|---|--|-----|--|------------------------|
| Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ: 37.127.452/0001-49 |   |  |     | Cod. Empreendimento : 00063              |                        |
|   |   |  |     | Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$             |                        |
| CODIGO  | 06935 / SINAPI  | Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. sf_01/2020 |     | UNID                                     | un                     |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA  |   |  |     |  |                        |
| COMPOSIÇÃO SINTÉTICA  |   |  |     |  |                        |
| CODIGO  | 0 86878 / SINAPI  | Válvula em metal cromado tipo americana 3/1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. sf_01/2020   | un  | QTD                                      | 1,0000                 |
| CODIGO  | 0 86883 / SINAPI  | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. sf_01/2020  | un  | QTD                                      | 1,0000                 |
| CODIGO  | 0 86890 / SINAPI  | Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. sf_01/2020  | un  | QTD                                      | 1,0000                 |
| CODIGO  | 02007 / ORSE  | Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico  |     | UNID                                     | un                     |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA  |   |  |     |  |                        |
| CODIGO  | MATERIAL  |  | UN  | QTD                                      | CUSTO UNID CUSTO TOTAL |
| 15482 / ORSE  | Cesta Básica  |  | un  | 0,0188                                   | 140,00 2,21            |
| 12693 / SINAPI  | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                          |  | par | 0,0020                                   | 47,04 0,13             |
| 12692 / SINAPI  | Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)   |  | par | 0,0040                                   | 8,82 0,37              |
| 11255 / ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1/2"   |  | un  | 0,0015                                   | 21,00 0,04             |
| 11254 / ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 3/4"   |  | un  | 0,0012                                   | 22,80 0,03             |
| 11256 / ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1"   |  | un  | 0,0010                                   | 21,96 0,03             |
| 11253 / ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"   |  | un  | 0,0007                                   | 40,20 0,04             |
| 11257 / ORSE  | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"   |  | un  | 0,0007                                   | 31,36 0,02             |
| 10708 / ORSE  | Fã quadrada   |  | un  | 0,0003                                   | 17,28 0,01             |
| 02711 / SINAPI  | Carrinho de mão de aço capacidade 50 x 60 l, pneu com camera                          |  | un  | 0,0008                                   | 177,00 0,08            |
| 06141 / SINAPI  | Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm                     |  | un  | 1,0000                                   | 3,60 3,60              |
| 06145 / SINAPI  | Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2" x 1.1/2"                           |  | un  | 1,0000                                   | 14,38 14,38            |
| 11592 / ORSE  | Lana chata 12"  |  | un  | 0,0002                                   | 32,28 0,01             |
| 12895 / SINAPI  | Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem queixo (classe b) |  | un  | 0,0011                                   | 9,00 0,02              |
| 06153 / SINAPI  | Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladras         |  | un  | 1,0000                                   | 2,88 2,88              |
| 01641 / ORSE  | Fardamento com mangas curtas  |  | un  | 0,0053                                   | 78,53 0,42             |
| 04729 / ORSE  | Martelo 1 kg com cabo   |  | un  | 0,0002                                   | 27,00 0,01             |
| 04736 / ORSE  | Talhadela chata 10"   |  | un  | 0,0005                                   | 18,88 0,01             |
| 02378 / ORSE  | Vale transporte   |  | un  | 0,2781                                   | 4,00 1,12              |
| 01681 / ORSE  | Oculos de proteção  |  | pr  | 0,0028                                   | 5,90 0,02              |
| 12194 / SINAPI  | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (casaca ou anel)             |  | un  | 0,0007                                   | 12,74 0,01             |
| 02017 / ORSE  | Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)                        |  | un  | 1,0000                                   | 49,90 49,90            |
| 02158 / ORSE  | Almoço (Participação do empregador)   |  | un  | 0,2649                                   | 10,00 8,66             |

Na pagina 25, que é continuação da página 24, não há itens zerados

| FTL Construtora e Incorporadora LTDA                            |   | CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99027 - LAGOA VERMELHA-   |       | RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO |                        |                 |        |             |        |
|---|---|---|-------|--|------------------------|-----------------|--------|-------------|--------|
| Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ: 37.127.452/0001-49 |   |   |       | Cod. Empreendimento : 00063              |                        |                 |        |             |        |
|   |   |   |       | Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$             |                        |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 02007 / ORSE  | Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico   |       | UNID                                     | un                     |                 |        |             |        |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA  |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| CODIGO  | MATERIAL  |   | UN    | QTD                                      | CUSTO UNID CUSTO TOTAL |                 |        |             |        |
| 10593 / ORSE  | Fraldo simples 30cm   |   | un    | 0,0002                                   | 18,67 0,00             |                 |        |             |        |
| 10596 / ORSE  | Protetor auricular  |   | un    | 0,0158                                   | 4,90 0,08              |                 |        |             |        |
| 10599 / ORSE  | Protetor solar fps 30 cm 150ml  |   | un    | 0,0063                                   | 35,90 0,23             |                 |        |             |        |
| 06111 / SINAPI  | Servente de obras   |   | h     | 1,7500                                   | 5,00 19,47             |                 |        |             |        |
| 02496 / SINAPI  | Encanador ou bombeiro hidráulico  |   | h     | 1,7500                                   | 6,63 24,48             |                 |        |             |        |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS   |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| 10761 / ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)   |   | un    | 0,3503                                   | 4,50 1,60              |                 |        |             |        |
| 10362 / ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo  |   | un    | 0,0158                                   | 10,84 0,20             |                 |        |             |        |
| 10517 / ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)  |   | ct    | 3,1034                                   | 300,00 9,42            |                 |        |             |        |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO  |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| EQUIPAMENTO   | 0,00  | MÃO DE OBRA   | 20,98 | MATERIAL                                 | 69,98                  | CUSTO TOTAL     | 111,80 | PREÇO TOTAL |        |
|   |   | ENC. (103,1004)   | 20,98 | SERV. TERCEIRO                           | 11,64                  | RUI (10,3400 4) | 12,98  |             | 138,38 |
| COMPOSIÇÃO SINTÉTICA  |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 06141 / SINAPI  | Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm   | un    | QTD                                      | 1,0000                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 06145 / SINAPI  | Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2" x 1.1/2"   | un    | QTD                                      | 1,0000                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 06153 / SINAPI  | Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladras   | un    | QTD                                      | 1,0000                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 02017 / ORSE  | Cuba de embutir branca ( Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)   | un    | QTD                                      | 1,0000                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 10549 / ORSE  | Encargos Complementares - Servente  | h     | QTD                                      | 1,7500                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 10554 / ORSE  | Encargos Complementares - Encanador   | h     | QTD                                      | 1,7500                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 02496 / SINAPI  | Encanador ou bombeiro hidráulico  | h     | QTD                                      | 1,7500                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 0 06111 / SINAPI  | Servente de obras   | h     | QTD                                      | 1,7500                 |                 |        |             |        |
| CODIGO  | 03724 / ORSE  | Demarcação de pavimentos com pintura de l demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Borda Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) |       | UNID                                     | m2                     |                 |        |             |        |
| COMPOSIÇÃO ANALÍTICA  |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| CODIGO  | SERVIÇOS DE TERCEIROS   |   | UN    | QTD                                      | CUSTO UNID CUSTO TOTAL |                 |        |             |        |
| 02624 / ORSE  | Demarcação de pavimentos com pintura de l demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) |   | m2    | 1,0000                                   | 11,64 11,64            |                 |        |             |        |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO  |   |   |       |  |                        |                 |        |             |        |
| EQUIPAMENTO   | 0,00  | MÃO DE OBRA   | 0,00  | MATERIAL                                 | 0,00                   | CUSTO TOTAL     | 11,64  | PREÇO TOTAL |        |
|   |   | ENC. (103,1004)   | 0,00  | SERV. TERCEIRO                           | 11,64                  | RUI (10,3400 4) | 14,91  |             | 14,91  |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

Nas páginas 56 e 76 não há itens zerados



**FTL Construtora e Incorporadora LTDA**  
 Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
 37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063  
 Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO                      | 100717/SINAPI   | Linamento manual em superficies metálicas em obra. af_01/2020 | UNID                    | m2              |                       |                    |                        |                    |             |
|-----------------------------|---|---|-------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|-------------|
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b> |   |   |                         |                 |                       |                    |                        |                    |             |
| CODIGO                      | MATERIAL  | UN  | QTD                     | CUSTO UNID      | CUSTO TOTAL           |                    |                        |                    |             |
| 43466/SINAPI                | Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa) | h   | 0,2996                  | 1,27            | 0,38                  |                    |                        |                    |             |
| 37373/SINAPI                | Seguro - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2996                  | 0,06            | 0,02                  |                    |                        |                    |             |
| 37372/SINAPI                | Exames - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2996                  | 0,55            | 0,16                  |                    |                        |                    |             |
| 03768/SINAPI                | Lixa em folha para ferro, numero 150  | un  | 0,3000                  | 2,93            | 0,88                  |                    |                        |                    |             |
| 37371/SINAPI                | Transporte - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2996                  | 0,71            | 0,21                  |                    |                        |                    |             |
| 37370/SINAPI                | Alimentacao - horista (coletado caixa)  | h   | 0,2996                  | 1,06            | 0,36                  |                    |                        |                    |             |
| 43460/SINAPI                | Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)         | h   | 0,2996                  | 1,33            | 0,40                  |                    |                        |                    |             |
| NÃO-DE-OBRA (103,104)       |   |   |                         |                 |                       |                    |                        |                    |             |
| 04783/SINAPI                | Pintor  | h   | 0,3017                  | 6,63            | 4,04                  |                    |                        |                    |             |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b> |   | <b>MÃO DE OBRA</b>  | <b>2,00</b>             | <b>MATERIAL</b> | <b>2,28</b>           | <b>CUSTO TOTAL</b> | <b>6,34</b>            | <b>PREÇO TOTAL</b> | <b>7,43</b> |
| <b>EQUIPAMENTO</b>          |   | <b>0,00</b>   | <b>EMC. (103,1000%)</b> | <b>0,00</b>     | <b>SERV. TERCEIRO</b> | <b>0,00</b>        | <b>EDI (20,3400 %)</b> | <b>1,29</b>        | <b>7,43</b> |
| <b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b> |   |   |                         |                 |                       |                    |                        |                    |             |
| CODIGO                      | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR  | UN  | QTD                     |                 |                       |                    |                        |                    |             |
| M 03768/SINAPI              | Lixa em folha para ferro, numero 150  | un  | 0,3000                  |                 |                       |                    |                        |                    |             |
| O 03310/SINAPI              | Pintor com encargos complementares  | h   | 0,2996                  |                 |                       |                    |                        |                    |             |

| CODIGO                      | 97599/SINAPI  | Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020 | UNID        | un              |              |                    |              |                    |              |
|-----------------------------|---|---|-------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b> |   |   |             |                 |              |                    |              |                    |              |
| CODIGO                      | MATERIAL  | UN  | QTD         | CUSTO UNID      | CUSTO TOTAL  |                    |              |                    |              |
| 37373/SINAPI                | Seguro - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543      | 0,06            | 0,02         |                    |              |                    |              |
| 43464/SINAPI                | Epi - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)         | h   | 0,2543      | 0,91            | 0,23         |                    |              |                    |              |
| 43460/SINAPI                | Ferramentas - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa) | h   | 0,2543      | 0,62            | 0,16         |                    |              |                    |              |
| 30774/SINAPI                | Luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas   | un  | 1,0000      | 18,00           | 18,00        |                    |              |                    |              |
| 37370/SINAPI                | Alimentacao - horista (coletado caixa)  | h   | 0,2543      | 1,06            | 0,47         |                    |              |                    |              |
| 37371/SINAPI                | Transporte - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543      | 0,71            | 0,18         |                    |              |                    |              |
| 37372/SINAPI                | Exames - horista (coletado caixa)   | h   | 0,2543      | 0,55            | 0,14         |                    |              |                    |              |
| NÃO-DE-OBRA (103,104)       |   |   |             |                 |              |                    |              |                    |              |
| 00247/SINAPI                | Ajudante de electricista  | h   | 0,0768      | 5,00            | 0,78         |                    |              |                    |              |
| 02416/SINAPI                | Electricista  | h   | 0,1343      | 6,63            | 2,49         |                    |              |                    |              |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b> |   | <b>MÃO DE OBRA</b>  | <b>1,60</b> | <b>MATERIAL</b> | <b>19,20</b> | <b>CUSTO TOTAL</b> | <b>22,46</b> | <b>PREÇO TOTAL</b> | <b>22,46</b> |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Departamento de Obras de Sergipe  
 Página 56  
 RptRelacaoComposicoesEmpforn



**FTL Construtora e Incorporadora LTDA**  
 Rua da Nação nº 11 Centro Pedrinhas-SE CNPJ:  
 37.127.452/0001-49

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA ID:99627 - LAGOA VERMELHA-

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00063  
 Ref: Junho/2021-1 Moeda: R\$

| CODIGO                      | 00051/ORSE   | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | UNID                    | m2              |                       |                    |                        |                    |               |
|-----------------------------|--|---|-------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|---------------|
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b> |  |   |                         |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| <b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b> |  | <b>MÃO DE OBRA</b>                                | <b>14,65</b>            | <b>MATERIAL</b> | <b>250,85</b>         | <b>CUSTO TOTAL</b> | <b>294,60</b>          | <b>PREÇO TOTAL</b> | <b>344,89</b> |
| <b>EQUIPAMENTO</b>          |  | <b>0,07</b>                                       | <b>EMC. (103,1000%)</b> | <b>17,18</b>    | <b>SERV. TERCEIRO</b> | <b>1,90</b>        | <b>EDI (20,3400 %)</b> | <b>55,25</b>       | <b>344,89</b> |
| <b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b> |  |   |                         |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| CODIGO                      | DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR                                   | UN  | QTD                     |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| M 01569/ORSE                | Madeira mista serrada (sarrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | m   | 4,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| M 01776/ORSE                | Placa de obra em chapa galvanizada 26                                  | m2  | 1,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| M 06995/ORSE                | Madeira mista serrada (sarrafe) 2,2 x 5,5cm - 0,0011 m³/m              | m   | 1,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| M 05075/SINAPI              | Frago de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)                    | kg  | 0,1500                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| O 10549/ORSE                | Encargos Complementares - Servente                                     | h   | 2,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| O 10581/ORSE                | Encargos Complementares - Carpinteiro                                  | h   | 1,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| P 06111/SINAPI              | Servente de obras  | h   | 2,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |
| P 01218/SINAPI              | Carpinteiro de formas  | h   | 1,0000                  |                 |                       |                    |                        |                    |               |

| CODIGO                      | 00789/ORSE   | Ponto embutido tomada p/ tv e cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido Ø 3/4" ø/ diâmetro, exclusiva tomada | UNID   | un         |             |
|-----------------------------|--|---|--------|------------|-------------|
| <b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b> |  |   |        |            |             |
| CODIGO                      | MATERIAL   | UN  | QTD    | CUSTO UNID | CUSTO TOTAL |
| 02378/ORSE                  | Vale transporte  | un  | 0,5583 | 4,00       | 2,23        |
| 04729/ORSE                  | Talhadela chata 10"  | un  | 0,0010 | 13,85      | 0,01        |
| 01651/ORSE                  | Óculos Branco proteção   | pr  | 0,0056 | 5,50       | 0,03        |
| 04729/ORSE                  | Martelo 1 kg com cabo  | un  | 0,0003 | 27,50      | 0,01        |
| 43132/SINAPI                | Arame recozido 16 bvg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bvg, d = 1,35 mm (0,01 kg/m)     | kg  | 0,0100 | 21,63      | 0,22        |
| 10452/ORSE                  | Cesta Básica   | un  | 0,0315 | 140,00     | 4,41        |
| 00941/ORSE                  | Fardamento com mangas curta  | un  | 0,0105 | 70,53      | 0,82        |
| 11242/ORSE                  | Chave inglesa 12"  | un  | 0,0003 | 47,00      | 0,01        |
| 12095/SINAPI                | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | un  | 0,0042 | 9,50       | 0,04        |
| 12094/SINAPI                | Capa para chuva em pvc com furo de poliester, com capuz (amarelo ou azul)              | un  | 0,0014 | 12,74      | 0,02        |
| 12093/SINAPI                | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | par   | 0,0053 | 47,04      | 0,25        |
| 12092/SINAPI                | Luva raspa de couro, ceno curto (punho 17 cm)  | par   | 0,0161 | 6,82       | 0,14        |
| 02711/SINAPI                | Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara                           | un  | 0,0007 | 177,00     | 0,12        |
| 02556/SINAPI                | Caixa de luz "4 x 2" em aço esmaltada  | un  | 1,0000 | 2,45       | 2,45        |
| 00946/ORSE                  | Eletroduto condutete pvc rígido, de 3/4"   | m   | 6,0000 | 7,50       | 43,50       |

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Departamento de Obras de Sergipe  
 Página 76  
 RptRelacaoComposicoesEmpforn

Obs.: os prints aqui apresentados foram tirados da proposta em meio digital. Declaro, porém, que estes estão em igual teor à proposta impressa.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Questionamento 02: A **licitante JHD** não apresentou a declaração 9.1.9 e apresentou o Cronograma errado (06 meses) onde o Edital é 05 meses;
- 
- Resposta 01: a falta da declaração deverá ser analisada pela CPL
- Resposta 02: quanto ao cronograma, ver item 2.1.2
  
- Questionamento 03: A **licitante CRA** apresentou salários e encargos desatualizados
- Resposta 01: a empresa CRA apresentou a mão de obra atualizada, de acordo com a lei da época da licitação;
- Resposta 02: quanto aos Encargos sociais, ver o item 3.1 deste parecer
  
- Questionamento 04: A licitante D&C apresentou os Encargos Sociais do “Encarregado geral...” como horista onde deveria ter sido mensalista
- Resposta: ver o item 2.1.1 deste relatório

### 3.3. Questionamentos da Licitante JHD Engenharia EIRELI ME

- Questionamento 01: A **empresa CRA** apresentou os encargos sociais desatualizados
- Resposta: ver item 3.1 deste parecer
  
- Questionamento 02: As empresas CRA, FTL, 3D e D&C apresentaram os percentuais acumulados no Cronograma não correspondente ao Edital
- Resposta: ver item 2.1.2 deste parecer

## 4. CONCLUSÃO

Em análise criteriosa das propostas apresentadas, conforme demonstrado no escopo deste relatório, onde foi levado em conta os novos entendimentos do Tribunais de Contas, onde não se deve desclassificar uma proposta considerada mais vantajosa para a administração pública, tendo cometido Erros Sanáveis, tem-se que:

A licitante **JHD Engenharia EIRELI ME** cometeu erro no BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) ao utilizar as alíquotas dos impostos diferentes do roteiro de cálculo do Simples Nacional conforme a sua renda bruta dos últimos 12 meses, estando assim desclassificada

A licitante **3D Engenharia e Construções Ltda EPP** cotou vários itens com valores acima dos da Planilha Base, fornecida pela Administração, descumprindo o que diz o Art. 47, Parágrafo II, da Lei de licitações, estando assim, desclassificada.

As licitantes **CRA Construtora Reginaldo Andrade Eireli e a D&C Construções Ltda – Me** erraram ao compor o serviço “Encarregado geral de obras com encargos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

complementares” ao utilizar os Encargos Sociais Horista onde que a unidade de medida para esse serviço é “mês” e, nesse caso, os Encargos também deveria ser mensalista, já que este tem um percentual bem menor proporcionando um valor justo para o erário público. Tendo em vista que este erro se refere a apenas um item não comprometendo toda a Planilha Orçamentária e pode ser considerado como Erro Sanável, fica razoável que a CPL conceda um prazo para que as licitantes apresentem a prosta corrigida, condizente com o Acórdão 2546/2015 – Plenário.

A empresa **FTL Construtora e Incorporadora Ltda** apresentou a sua proposta em acordo com o exigido no Edital e Leis vigentes.

Boquim, 17 de janeiro de 2022.

Rogério Jânio Dias Freitas  
Engº Civil - CREA 2704162166